



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024**, cujo objeto “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDISTA, OTORRINOLOLARINGOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, UROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONOAUDIOLOGO E PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação – Chamamento Público/Credenciamento nº 021/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RENATO DE CARVALHO SOMERA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **22.303.533/0001-85**, estabelecida à Avenida Doutor Ulisses Guimaraes, nº 160, setor D, Alta Floresta – MT, E-mail: clinicavittaaf@gmail.com, Telefone: (66) 3521-2156 / (66) 9 9633-2596, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Renato de Carvalho Somera, portador da cédula de identidade nº 007386 CRM/MT e inscrito no CPF sob o nº 322.533.938-51, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 06/11/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 117.099,10 (cento e dezessete mil e noventa e nove reais e dez centavos)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Acréscimo de Quantidade/Valor:

Na data de 20/03/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 128/2025/SMS, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** nos itens de nº 13 e 14 do Contrato Administrativo nº **187/2024** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente nos referidos itens do contrato, não será suficiente para atender as demandas de **Exame de Teste Ergométrico e Exame de Eco Cardiograma** da secretaria requisitante, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 187/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....
Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
14	EXAME DE ECO CARDIOGRAMA	UND	60	R\$ 265,15	R\$ 15.909,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.109,00

Clausula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de referente ao aditamento dos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 117.099,10 (cento e dezessete mil e noventa e nove reais e dez centavos)** para **R\$ 135.208,10 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e oito reais e dez centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.52.00 – Saúde – CEM - Fonte 1.500.1002, 1.621.0000, 1.600.000603

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 187/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 04/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENATO DE CARVALHO SOMERA LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 22.303.533/0001-85
SR. RENATO DE CARVALHO SOMERA
CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 187/2024 - Pag. 2/2